



**SANTA CASA DE VOTUPORANGA – UNIFEV
PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2021**

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA NO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A matrícula dos candidatos convocados será efetuada na COREME da Santa Casa de Votuporanga, localizada na Rua Tocantins, 2918, Bairro Santa Eliza, Votuporanga/SP, CEP 15505-189, até o dia 12/03/2021, no Espaço Saúde UNIFEV, das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h.

1.2. Após este período, os classificados convocados que não efetivarem a matrícula perderão automaticamente as suas vagas.

1.3. No ato da matrícula, os residentes assinarão Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento e do Regulamento do Programa de Residência Médica da Santa Casa de Votuporanga.

1.4. Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, credenciados pelo MEC, receberão bolsas de estudo de acordo com o valor estipulado pela legislação em vigor.

1.5. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a data do início das atividades, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

1.6. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá entregar os seguintes documentos:

1.6.1. Cópia da Cédula de Identidade;

1.6.2. Cópia do CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

1.6.3. Cópia do Comprovante da inscrição no Conselho Regional de Medicina;

1.6.4. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com Justiça Eleitoral;

1.6.5. Cópia do Certificado de Reservista - comprovante de quitação com o serviço militar (frente e verso), para candidatos do sexo masculino;

1.6.6. 01 foto 3x4 recente;

1.6.7. Cópia de Comprovante de endereço;

1.6.8. Cópia do Diploma de Médico registrado nas repartições competentes (frente e verso);

1.6.9. Número de conta salário para recebimento da bolsa do Ministério da Saúde, em qualquer banco conveniado ao MEC;

1.6.10. Cópia documento com o número do PIS/PASEP ou Número de Identificação do Trabalhador (NIT), perante a Previdência Social;

1.6.11. Cópia do Cartão do SUS;

1.6.12. Cópia do Cartão de Vacinação atualizado, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; DT (Dupla tipo adulto) – Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde;

1.6.13. Cópia de Atestado de Antecedentes Criminais;

1.6.14. Cópias das folhas no 2, 3 e 5 da Carteira do CREMESP;

1.6.15. Cópia do Contrato de Seguro Contra Acidentes Pessoais, contratado para o período do curso de Residência Médica (devendo ser renovado anualmente);

1.6.16. Para os médicos brasileiros formados em outro país: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e 2 (duas) cópias legíveis do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM no 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM no 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008);

1.6.17. Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução CFM no 1.832, de 25 de fevereiro de 2008);

1.6.18. Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM no 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);

1.6.19. Candidato estrangeiro ou candidato brasileiro que concluiu o Curso de Residência Médica no Exterior, aprovado para áreas com exigência de pré-requisito, deverá entregar 2 (duas) cópias legíveis do Certificado de Conclusão do PRM Residência Médica revalidado por uma Instituição Pública Brasileira e registro da CNRM (Resolução CNRM no 08/2005);

1.6.20. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar 2 (duas) cópias de documento de identidade.

2. CONVOCADOS

2.1. Segue relação dos candidatos, por especialidade, convocados para a matrícula no Programa de Residência Médica da Santa Casa de Votuporanga.

INSCR	NOME	NASC	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	CLASSIFICAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
43687-3	PÉRICLES BRANDÃO NETO	10/10/1990	CLÍNICA MÉDICA	17	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Após a data final da matrícula, caso ainda haja vagas disponíveis, serão convocados, via e-mail, os demais candidatos APROVADOS EM LISTA DE ESPERA, na ordem de classificação final, que terão prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de convocação para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

Votuporanga, 11 de março de 2021.

LUIS AUGUSTO ANTUNES GLOVER
Coordenador Geral da COREME
Santa Casa de Votuporanga / UNIFEV